



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 783

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-402
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS – MG

EXTRATO Nº 004/2017

Termos de Aditamento:

Contrato nº P025415-01 Processo nº 0254/2015 – Concorrência nº 0025/2015 – Contratado: **LÍNEA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – Quinto Termo de Aditamento:** O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta do contrato inicial, **fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 29.12.2016 com término previsto para 28.03.2017.** Firmado em 21 de dezembro de 2016.

Contrato nº P025415-01 Processo nº 0254/2015 – Concorrência nº 0025/2015 – Contratado: **FAMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – Quinto Termo de Aditamento:** O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta do contrato inicial, **fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 29.12.2016 com término previsto para 28.03.2017.** Firmado em 22 de dezembro de 2016.

Montes Claros (MG), 16 de janeiro de 2017

PREVMOC

MCTRANS, CNPJ 05.097.946/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG, informa que foi firmado os Contratos abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei nº. 8.883/94:

Processo nº 0108/2016
Pregão 0029/2016
Contratada: **VITOR VINICIUC CUSTÓDIO CANGUSSU-ME**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL.**
Contrato nº. **001/2017** Valor: **R\$ 14.647,50**
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017

Processo nº 0115/2016
Pregão 0033/2016
Contratada: **PETRÓLEO MONTES CLAROS-LTDA.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE ÓLEO.**
Contrato nº. **012/2017** Valor: **R\$ 96.097,00**
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017

Processo nº 0113/2016
Pregão 0031/2016
Contratada: **COMERCIAL LUDMARA LTDA-EPP**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**
Contrato nº. **008/2017** Valor: **R\$ 11.956,50**
Prazo de Vigência: 09/01/2017 a 31/12/2017

Montes Claros – MG, 16 de janeiro de 2017.
HUDSON TADEU SILVA NOBRE
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PORTARIA Nº034/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31/08/1999, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15, LC nº51, de 18/01/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da Presidência, vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: **01** cargo de Assessor Parlamentar G-211, **220** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-66, **75** pontos; **02** cargos de Assessor Parlamentar G-56, **65** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-41, **50** pontos; **01** cargo de Assessor Parlamentar G-40, **49** pontos; **05** cargos de Assessor Parlamentar G-38, **47** pontos. **Total de pontos: 759.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-38, 47 pontos, ocupando vagas existentes no gabinete da Presidência, as senhoras Carla Adriane Pires Teixeira e Dymitra Cordeiro Bispo, residentes e domiciliadas neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato deste vereador Presidente, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros 13 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara